



APROVADO Por  
UNANIMIDADE  
Em 28 de SET de 2021  
Eduardo Marcel Pereira de Lima e Lima  
PRESIDENTE

ESTADO DE SERGIPE  
CÂMARA DE VEREADORES DE PORTO DA FOLHA  
GABINETE DO VEREADOR ROBERTO SILVEIRA DE FARIAS

<sup>012</sup>  
PROJETO DE LEI Nº /2021  
21 de Setembro de 2021

DENOMINA NOME DE BAIRRO E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Vereadores de Porto da Folha, Estado de Sergipe, no uso de suas atribuições legais e constitucionais aprovou e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte lei.

**Art. 1º** - Fica denominado o Bairro Santa Cruz, conhecido como “Baixada”, localizados nas ruas Domingos Gonçalves Lima, Rua Luiz Loureiro Tavares, Rua Edézio Vieira, Rua José Vieira de Matos, Rua Carvalho Neto, Rua Antonio Rito de Melo, Rua Gumerssindo Bessa, Travessa São João, Rua Santa Cruz e até a Rodovia SE200 que ficará denominado Bairro Santa Cruz – Nesta.

**Art. 2º** - Revogam-se as disposições em contrario.

**Art. 3º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Publique e Cumpra-se

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO DA FOLHA  
Eduardo Marcel Pereira de L. e Lima  
Presidente

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Vereadores de Porto da Folha-SE, em 20 de Setembro de 2021.

*Seminha de Manoel de Rosembea*  
21.09.2021

Vereador  
Roberto Silveira de Farias  
(DD da Academia)

*A duo seu per*  
ROBERTO SILVEIRA DE FARIAS

(DD DA ACADEMIA) - VEREADOR - PSD

21.09.2021  
Diocleto Soares Cardoso  
Diretor Geral

*Flu de L. de Melo*

*Andry Vieira das Santos  
Selano Loureiro Furtoso*